



FACULDADE MOINHOS DE VENTO

Guia do Estudante

Porto Alegre-RS, 2026

BEM-VINDA/O À FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Parabéns pela sua escolha — é uma honra tê-lo conosco!

Nossos cursos foram cuidadosamente desenvolvidos para formar profissionais com postura proativa, pensamento crítico apurado e capacidade de tomada de decisão, sempre alinhados às demandas de gestão de processos e pessoas, com foco em uma assistência ética e humanizada. Nosso compromisso é oferecer uma educação de excelência, sendo referência em ensino, pesquisa e extensão.

Este guia reúne informações essenciais para o bom andamento da sua trajetória acadêmica, incluindo detalhes sobre a secretaria, biblioteca, horários de atendimento, calendário acadêmico e muito mais.

Em caso de dúvidas, não hesite em nos contatar pelos nossos canais de comunicação. Estamos aqui para apoiá-lo em cada etapa dessa jornada.

Sumário

Nossa História	4
A FACULDADE	5
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	6
CALENDÁRIO ACADÊMICO	7
HORÁRIOS DE AULA	7
FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	8
1) Unidades Curriculares:	8
2) Créditos	8
3) Frequência:	8
4) Avaliações:	9
5) Jubilamento:	10
6) Atividades Complementares:	10
7) Estágios e Práticas Supervisionadas	11
8) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	11
9) Aproveitamento de Estudos	11
10) Extraordinário Aproveitamento	11
MATRÍCULA	12
FORMAS DE INGRESSO	12
DOCUMENTOS ACADÊMICOS	13
PORTAL DO ALUNO	14
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	16
PESQUISA	18
EXTENSÃO	18
LABORATÓRIOS E RECURSOS COMPUTACIONAIS	19
BIBLIOTECA	19
APOIO DISCENTE	22
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	22
FINANCEIRO	22
OUVIDORIA	22
DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES	23



Nossa História

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV) é uma instituição de ensino superior privada, mantida pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), reconhecida por sua excelência acadêmica. Credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos presenciais e a distância, a instituição possui Conceito Institucional 5 e Índice Geral de Cursos (IGC) 4, reafirmando seu compromisso com a qualidade do ensino.

Sua trajetória teve início em 2017, com o credenciamento institucional e a autorização do curso de Bacharelado em Enfermagem, cuja primeira turma iniciou as atividades em 2019. Em 2022, a FACSMV ampliou sua atuação com o credenciamento para a modalidade de Educação a Distância (EaD), passando a ofertar o curso superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, iniciado em 2023.

Ao longo de sua história, a instituição consolidou uma infraestrutura moderna, investiu na qualificação do corpo docente composto majoritariamente por mestres e doutores e fortaleceu ações de ensino, pesquisa, extensão e responsabilidade social. Em 2022, obteve conceito máximo (5) nos processos de Recredenciamento Institucional e de Reconhecimento do curso de Enfermagem.

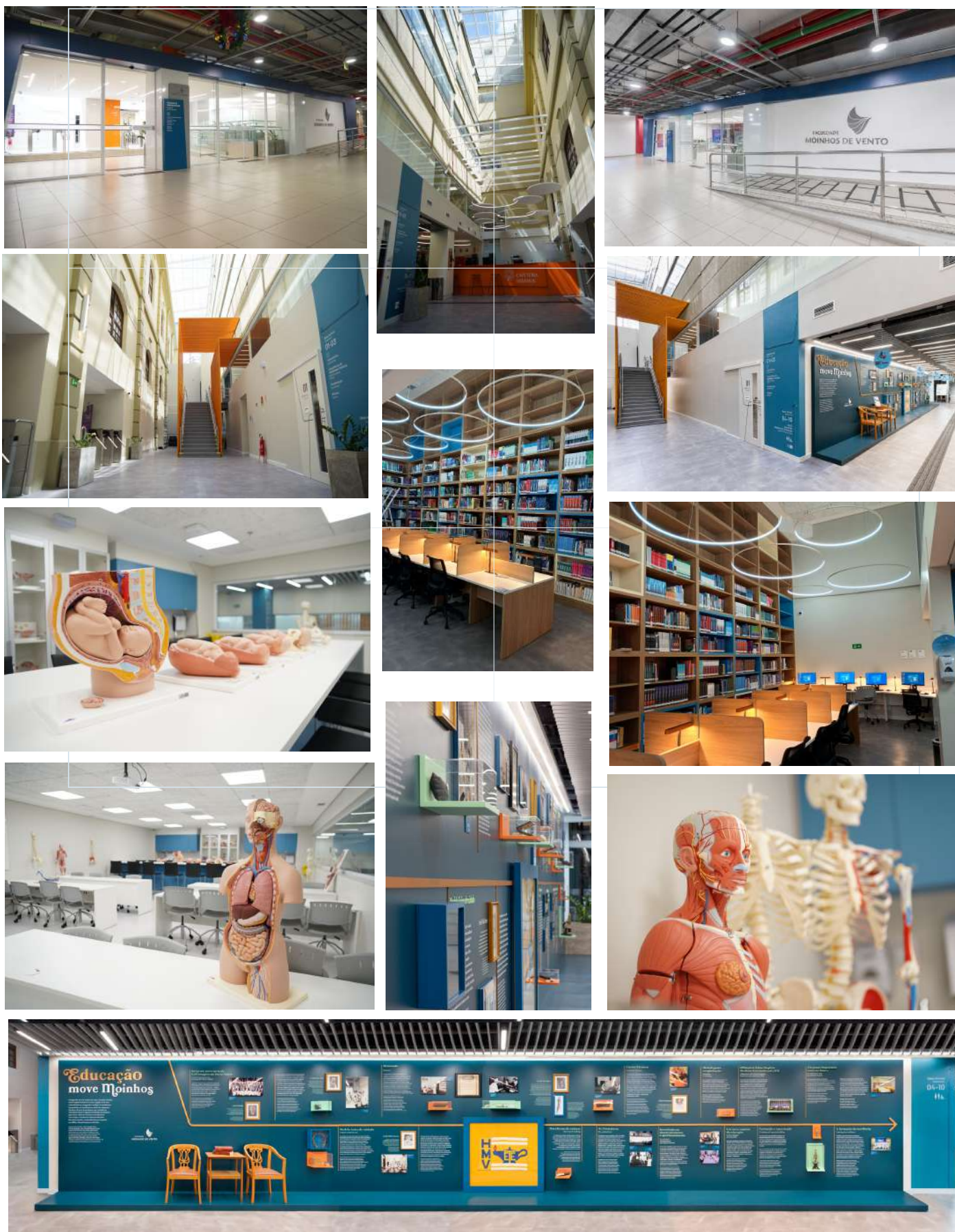
Como parte de sua expansão, a FACSMV autorizou e implantou novos cursos, como Biomedicina, Gestão Hospitalar, Psicologia e Medicina, ambos avaliados com excelência pelo MEC, além de ampliar a oferta do curso de Enfermagem para o turno noturno. Atualmente, oferece também mais de dez cursos de pós-graduação lato sensu, MBAs, cursos de extensão e programas na modalidade EaD.

Em parceria com o Hospital Moinhos de Vento, referência nacional em assistência, ensino e pesquisa, a Faculdade também coordena Programas de Residência Médica e Fellowship, promovendo formação especializada, inovação e produção científica em diversas áreas da saúde.

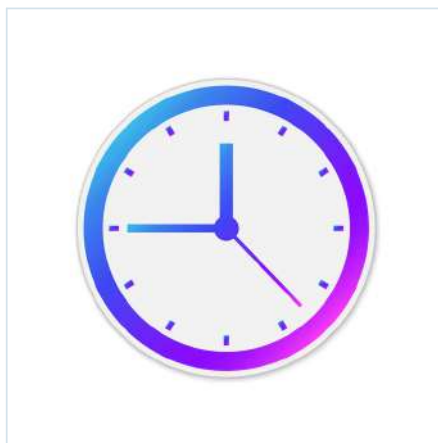
Com uma trajetória marcada pelo crescimento contínuo, pela inovação e pelo compromisso com a formação de profissionais altamente qualificados, a FACSMV mantém sua missão de contribuir para o desenvolvimento da educação em saúde, aliando excelência acadêmica, prática assistencial e responsabilidade social.

A FACULDADE

A estrutura física da Faculdade de Ciências da Saúde Moínhos de Vento está localizada na Rua Cristóvão Colombo, 545, Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto Alegre.



HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO



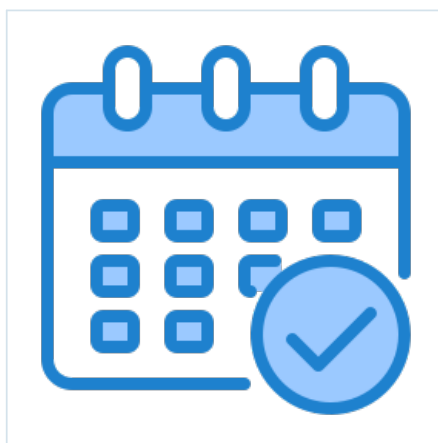
Biblioteca	Segunda à Sexta Das 07h30min às 21h30min biblioteca@hmv.org.br Fone: (51) 3314-3310
Financeiro	Segunda à quinta Das 8h às 18h Sextas: Das 8h às 17h financeiro.iep@hmv.org.br Fone: (51) 3314-3582
CAAC*	Segunda à sexta Das 7h15min às 22h Sábados: Das 7h30min às 14h portaldoaluno@hmv.org.br Fone: (51) 3314-3690
CA**	Segunda à sexta Das 8h às 18h comercialfaculdade@hmv.org.br Fone: (51) 3314-3695

www.faculdademoinhos.com.br

*Central de Atendimento Acadêmico

**Central de Atendimento

CALENDÁRIO ACADÊMICO



O Calendário Acadêmico deve ser utilizado para consultar datas e prazos importantes para comunidade acadêmica, além de manter o aluno informado sobre eventos acadêmicos, feriados e eventos institucionais. É válido tanto para os cursos de Graduação, quanto para os cursos de Pós-graduação. Disponível para consulta no site da FACSMV.

HORÁRIOS DE AULA

MODALIDADE	 DIURNO	 NOTURNO
 Graduação Segunda à sexta	 07h30min às 12h00min	 18h20min às 22h40min
 Pós-Graduação	Sábados*  09h00min às 14h00min  08h00min às 17h00min	Sextas*  19h00min às 22h00min

* Consulte o cronograma específico do seu curso.

FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

1) Unidades Curriculares:

As unidades curriculares dos cursos de graduação presencial estão divididas em obrigatórias e eletivas, compondo uma parte essencial da estrutura curricular. As unidades curriculares obrigatórias devem ser integralmente cumpridas para a conclusão do curso. As eletivas estão indicadas na matriz curricular, e o aluno poderá escolher quais deseja cursar, conforme a oferta de cada semestre. Destaca-se que algumas unidades curriculares exigem pré-requisitos para serem cursadas, os quais são indispensáveis para a adequada compreensão dos conteúdos.

Nos cursos de graduação na modalidade EAD, todas as unidades curriculares são de caráter obrigatório, com carga horária de cinco a seis unidades por semestre, conforme a matriz curricular do curso, não sendo possível ao(a) aluno(a) escolher quais cursar.

Em caso de reprovação, o(a) aluno(a) deverá repetir a unidade curricular no semestre seguinte ao da reprovação, limitado a no máximo duas disciplinas. Nesses casos, será necessário assinar um aditivo contratual referente às disciplinas reprovadas.

Nos cursos de pós-graduação, todas as unidades curriculares são obrigatórias, não havendo a oferta de unidades eletivas.

2) Créditos

O curso de graduação presencial adota o sistema de créditos semestrais. Nesse sistema, cada crédito corresponde a 15 horas de atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno ao longo do semestre. Assim, disciplinas com 2 (dois) créditos exigem 30 horas obrigatórias, enquanto aquelas com 4 (quatro) créditos demandam 60 horas, e assim sucessivamente.

Diferentemente dos cursos de graduação, a carga horária nos cursos de pós-graduação é contabilizada em horas-aula.

3) Frequência:

A frequência das aulas, assim como a participação em quaisquer outras atividades, são obrigatórias para efeitos de aprovação em cada uma das unidades curriculares elencadas na estrutura curricular. Em conformidade com o item 2.5.5 do Parecer CNE/CES nº 282/2002, a frequência mínima exigida para os alunos de graduação e pós-graduação presencial é de 75% das aulas e atividades programadas, com exceção das disciplinas Observership e Prática Supervisionada dos cursos de pós graduação, e Estágio Curricular Supervisionado que tem frequência de 90% e 100% respectivamente. Na modalidade EAD, a frequência é mensurada pelas entregas de atividades propostas e realização de avaliações presenciais.

A ausência às aulas ou às atividades acadêmicas regulares podem ser abonadas (FA) desde que se enquadre em um dos casos descritos abaixo:

1. Serviço Militar: aluno vinculado ao exército, ou reservista, convocado por força de exercício, manobras ou cerimônias. Decreto de Lei nº 715/69
2. Representação Desportiva: aluno que integra representação desportiva nacional.
3. Convocações pelo Poder Judiciário ou Justiça Eleitoral: aluno que for intimado a comparecer à audiência judicial ou convocado a prestar serviço eleitoral.
4. Religião: aluno que, mediante prévio e motivado requerimento, tiver de ausentar-se de prova ou de aula marcada para data em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades.
5. Participação em Comissões Estudantis: aluno que representa o corpo discente em reuniões da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior).
6. Afecção Física: infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas que resulte em incapacidade física relativa incompatível com a frequência às atividades escolares;

7. Gestação ou em Período Pós-parto: A aluna em estado de gestação ou em período pós-parto nos termos da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

É importante salientar, no entanto, que ausências abonadas garantem ao aluno a possibilidade de recuperar eventuais atividades avaliativas realizadas durante o período da ausência. O aluno que ultrapassar 25% da carga horária das unidades curriculares em faltas, mesmo que estas sejam justificadas, será reprovado por falta. Para demais ausências que não se enquadrem nos casos acima, as faltas serão apenas Justificadas (FJ) o que não garante ao(a) aluno(a) o abono, sendo esta computada no percentual mínimo de faltas, por unidade curricular (25%).

Para as justificativas de faltas, o(a) aluno(a) deverá anexar no Portal do Aluno, na aba requerimentos, em um prazo de até 48 horas da ausência, o atestado comprobatório da condição, informando o motivo e unidades curriculares (disciplinas) a serem consideradas (que não tenha comparecido).

Os alunos portadores de afecções infecto-contagiosas, internações e cirurgias não eletivas (Decreto-Lei nº 1.044/69), Licença Maternidade de 180 dias, disponível a partir do oitavo mês de gestação (Lei nº 6.202/75), mães adotivas em licença maternidade ou alunos em serviço militar (Decreto-Lei 57.654/66) poderão requerer o afastamento temporário da frequência às aulas. Para isso, o(a) aluno(a) deverá anexar, no Portal do Aluno, na aba Requerimentos, em até 48 horas após a ausência, o atestado comprobatório da sua condição, informando o motivo e as unidades curriculares (disciplinas) a serem consideradas. É importante lembrar que também deve ser protocolado o requerimento de exercícios domiciliares. O exercício domiciliar, uma vez concedido, aplica-se a todas as unidades curriculares às quais o aluno estiver vinculado. Nessas hipóteses, a Instituição de Ensino atribui aos alunos exercícios domiciliares com acompanhamento acadêmico, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e com as possibilidades institucionais.

Durante o período de exercício domiciliar, as faltas não serão computadas.

4) Avaliações:

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno(a) é realizada em cada componente curricular, considerando os aspectos de aproveitamento e frequência. O aproveitamento é expresso por uma nota de eficiência, que corresponde à média ponderada das avaliações realizadas no período letivo. Na graduação, existem dois marcos avaliativos legais, denominados Grau A (GA) e Grau B (GB). Respeitado o limite mínimo de frequência — 75% da carga horária do componente curricular e 100% nos estágios curriculares supervisionados, será considerado aprovado o aluno(a) que obtiver média de eficiência igual ou superior a 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), calculada pela fórmula: $(GA + GB) / 2$.



As verificações de aprendizagem, de acordo com a natureza da unidade curricular, podem compreender provas escritas, gráficas, orais, seminários; trabalhos práticos; pesquisa ou estágio, desde que sob orientação, supervisão e controle do professor; relatórios de aulas práticas ou trabalhos equivalentes; elaboração de projetos, e outras formas que atendam às peculiaridades didático-pedagógicas de cada componente curricular.

Os(as) alunos(as) que não atingirem a média 7 (sete), deverão submeter-se ao Grau C (GC). O Grau C é uma avaliação substitutiva, ou seja, a nota obtida neste Grau substitui completamente a média aritmética obtida anteriormente. Só poderá realizar o Grau C, o(a) aluno(a) que tiver média de no mínimo 3 (três). O(a) aluno(a) que tiver média menor do que 3 (três) não poderá realizar o Grau C e estará reprovado. Será considerado aprovado o(a) aluno(a) que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) no Grau C.

As datas para as avaliações regulares (Grau A e B) e exames (Grau C) constam no Calendário Acadêmico e o acesso aos resultados é feito via sistema acadêmico.

Pós-Graduação: A avaliação do desempenho acadêmico do(da) aluno(a) é realizada por cada componente curricular, abrangendo os aspectos de aproveitamento e frequência. Respeitado o limite mínimo de frequência de 75% da carga horária do componente curricular e de 100% nas práticas e estágios curriculares supervisionados, será considerado aprovado o(a) aluno(a) que obtiver média de eficiência igual ou superior a 7 (sete), em uma escala que varia de 0 (zero) a 10 (dez) referente ao Grau A1. O(a) aluno(a) que não alcançar a média 7 (sete) poderá realizar uma avaliação de recuperação (AR). Só poderá realizar a AR, o(a) aluno(a) que tiver média de no mínimo 3 (três). O(a) aluno(a) que tiver média menor do que 3 (três) estará reprovado.

Para as unidades curriculares da pós-graduação, será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior à 7,0. O número e o tipo de avaliação, além do cálculo utilizado para obtenção da média final, são dados por cada professor particularmente. Da mesma forma, as avaliações de recuperação são realizadas ao final das disciplinas e tem caráter substitutivo. O prazo para requerimento de recuperação ou revisão de prova na pós graduação é de 15 dias após a publicação da nota no sistema acadêmico.

5) Jubilamento:

Os(as) alunos(as) de graduação devem estar atentos ao prazo limite para o jubilamento, que corresponde ao tempo máximo permitido para a conclusão do curso. Esse prazo, definido pela instituição, equivale ao dobro do tempo mínimo previsto para a integralização curricular. Ou seja, para cursos de graduação com duração de 10 semestres (5 anos), o tempo máximo para conclusão será de 20 semestres (10 anos).

O jubilamento é o desligamento compulsório do(da) aluno(a) por ter ultrapassado o prazo máximo permitido para a conclusão do curso. Esse desligamento implica no término do vínculo do(da) aluno(a) com a instituição, que significa a perda da vaga e a impossibilidade de continuidade do curso na IES.

6) Atividades Complementares:

Graduação Presencial: A realização de Atividades Complementares (AC) nos cursos de graduação está regulamentada pelo Parecer CNE nº 776/1997, do Conselho Nacional de Educação, o qual determina que as diretrizes curriculares devem “assegurar a flexibilidade e a qualidade da formação oferecida aos (as) alunos(as)” e propõe que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estimulem práticas de estudo independente, visando ao desenvolvimento progressivo da autonomia profissional e intelectual do aluno. Nesse contexto, consideram-se AC aquelas atividades que enriquecem o perfil profissional do(da) aluno(a) e que atendem à proposta dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, estando em consonância com as DCNs de cada área.

A carga horária total das AC é definida por cada curso de graduação da FACS MV, conforme estabelecido no respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Na modalidade EAD, não há previsão de Atividades Complementares na grade curricular.

7) Estágios e Práticas Supervisionadas

As práticas e estágios obrigatórios são parte integrante da matriz curricular do curso, enquanto os estágios não obrigatórios compreendem a realização de atividades práticas de complementação da aprendizagem, associados especificamente à área de formação profissional do curso. O estágio supervisionado é uma das exigências das diretrizes curriculares dos cursos de Graduação, sendo condição indispensável para a conclusão do curso. A prática se realizará através de disciplinas específicas, de prática integrada aos conteúdos teóricos de diversas disciplinas, além de diferentes atividades curriculares que serão oferecidas no decorrer da realização do curso. Para a realização dos estágios o aluno deverá: a) atender todos os requisitos, conforme previsto na estrutura curricular do curso; b) ter efetivação da matrícula na disciplina do estágio correspondente. A supervisão de estágio será exercida por um ou mais professores indicados pela coordenação de curso, que também selecionará os locais de realização das atividades práticas. A avaliação do estágio será realizada através do acompanhamento contínuo e sistemático do aluno pelo professor.

Pós-Graduação: Os cursos de pós-graduação possuem, em sua matriz curricular, as disciplinas de Prática Supervisionada, Observership ou Estágio Supervisionado, dependendo da área de formação. A carga horária dessas disciplinas tem como objetivo oportunizar ao aluno o contato direto com processos, fluxos e práticas relacionados à sua área de especialização. Para mais informações, consulte o Manual do Observership e da Prática Supervisionada, disponível no ambiente virtual Moodle, onde constam todas as orientações necessárias para a realização das atividades práticas.

8) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Graduação Presencial: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma obrigatoriedade apenas para cursos de graduação presencial e consiste no desenvolvimento orientado de trabalho científico individual e está dividido em TCC I e TCC II, totalizando 60 horas. Os acadêmicos matriculados na disciplina terão acesso ao regulamento do TCC do curso nos primeiros encontros com o orientador/professor da disciplina.

9) Aproveitamento de Estudos

A equivalência de unidades curriculares ou aproveitamento ocorre quando o aluno deseja realizar o aproveitamento de um ou mais unidades cursadas em outra Instituição de Ensino Superior. Nestes casos, o aluno deve abrir requerimento no Portal do Aluno e anexar os documentos comprobatórios para aproveitamento de estudos que são as ementas das unidades curriculares aprovadas e o histórico parcial original, ambos assinados digitalmente pela IES de origem.

10) Extraordinário Aproveitamento

Compreende a realização de uma avaliação para aproveitamento de uma unidade curricular de Inglês por semestre, onde a prova (leitura, oral e escrita) é agendada conforme data estabelecida em calendário acadêmico mediante pagamento de taxa no Portal do Aluno. Após a aprovação nesta prova, o(a) aluno(a) estará dispensado de cursar a unidade curricular. Alunos reprovados nas disciplinas de inglês não podem realizar o EA.

MATRÍCULA

Primeira Matrícula	A primeira matrícula do(da) aluno(a) será realizada no conjunto de disciplinas que compõem a programação inicial do curso, por meio do sistema on-line da faculdade.
Rematrícula	Graduação Presencial: As matrículas subsequentes (rematrículas), também realizadas via sistema on-line, serão feitas por disciplina, observando os pré-requisitos ou co-requisitos e a compatibilidade integral de horários. O aconselhamento de matrícula deverá ser realizado com agendamento de horário junto à secretaria do curso e visa melhorar a seleção de disciplinas para a rematrícula. Graduação EAD: A rematrícula é automática via sistema acadêmico para os alunos adimplentes e aprovados em todos os componentes curriculares. Alunos com reprovação em até dois componentes curriculares devem cursar a disciplina no semestre seguinte ao semestre da reprovação. Para isso, será necessário comparecer na CAAC e assinar um novo contrato para regularizar a situação acadêmica. Alunos que porventura tenham mais do que duas reprovações, precisam ser orientados pela coordenação do curso. Pós-Graduação: É realizada a contratação da disciplina isolada em caso reprovação do aluno em uma ou mais unidades curriculares, a matrícula ocorrerá conforme a oferta anual de disciplinas.
Trancamento	Graduação e Pós-graduação: O trancamento de matrícula é o cancelamento temporário do curso e tem um prazo máximo de até quatro semestres para o aluno retornar na graduação e 1 ano na pós-graduação. Estes processos devem ser requeridos pelo(a) aluno(a) e no Portal do Aluno, observando-se os prazos no calendário acadêmico. O(A) aluno(a) que requerer o trancamento de matrícula após estar matriculado e com o período letivo em andamento, terá o cancelamento das parcelas vincendas do contrato vigente, tendo que honrar com as parcelas vencidas do mesmo contrato. Ao retornar, o(a) aluno(a) deverá cursar estas disciplinas novamente na sua totalidade, bem como efetuar o pagamento dos créditos de forma integral.
Cancelamento	Graduação e Pós-graduação: O cancelamento poderá ser solicitado a qualquer momento do curso, e implicará no encerramento definitivo da matrícula, estando o aluno sujeito a realizar novamente o ingresso se desejar retornar.

FORMAS DE INGRESSO

Ingresso por Transferência: O aluno ingressa na Faculdade Moinhos de Vento vindo de outra Instituição de Ensino Superior. Para estes casos, o aluno faz processo seletivo no site da faculdade, sendo necessário anexar cópia do histórico e ementas das disciplinas cursadas na IES de origem, devidamente assinadas pela instituição, para que possam ser encaminhadas para análise da coordenação para aproveitamento de disciplinas.

Ingresso de Diplomado: O aluno ingressa na Faculdade Moinhos de Vento já portando um diploma de curso superior. Para estes casos, o aluno deve fazer processo seletivo no site da faculdade. Sendo necessário anexar cópia do histórico e ementas, assinadas pela instituição de origem, para que possam ser encaminhadas para análise da coordenação para possível aproveitamento de disciplinas.

Ingresso por Processo Seletivo - Vestibular: O aluno faz sua inscrição conforme Edital publicado no site oficial da IES, o mesmo recebe um link onde poderá realizar a prova de forma on-line. O resultado é encaminhado para o aluno através de e-mail, que irá direcionar o aluno ao Portal do Aluno, onde será realizada a matrícula (escolha de disciplinas e plano de pagamento). A assinatura do contrato é realizada de forma on-line.

Ingresso por nota do Enem: O aluno faz o aproveitamento da nota obtida na prova do Enem. O(A) aluno(a) e faz a inscrição no site da FACSMV, conforme as datas do Edital e anexa o Boletim Oficial do ENEM. Após validação pela equipe da secretaria o(a) aluno(a) poderá prosseguir com a matrícula.

Reingresso: Para estes casos, o(a) aluno(a) que deseja reingressar ao curso de origem, depois do trancamento, deverá enviar e-mail para o seu respectivo curso no período de rematrícula, conforme calendário acadêmico.

Mudança de Curso ou Turno: Forma de ingresso facultada ao(as) alunos(as) regular da FACSMV que solicita mudança de curso e é condicionada à existência de vaga.

DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Abaixo, estão listados os principais documentos acadêmicos que podem ser retirados via portal do aluno.

- Atestado de Matrícula
- Atestado de Frequência
- Histórico Parcial
- Declaração de Valores Pagos

Entre outros documentos.

Além disso, a secretaria pode providenciar:

Alteração de endereço ou nome – Nos casos de troca de nome, apresentar cópia da documentação necessária para que seja feita a alteração (certidão de nascimento, RG, certidão de casamento, etc). Nos casos de alteração de endereço, apresentar comprovante do novo endereço com CEP atual.

Solicitação de Colação de Grau (Conforme prazos no calendário acadêmico) – Se faz necessário a todos os(as) alunos(as) que são possíveis formandos no semestre corrente com a entrega dos documentos necessários para a formatura na secretaria da Faculdade.

Solicitação para Formatura em Gabinete – Só poderá ser solicitada respeitando o estabelecido no calendário acadêmico, a formatura em gabinete ocorrerá sempre após a colação de grau solene.

Declaração de Conclusão de Curso: O Estudante que concluir na íntegra a carga horária total de seu curso, poderá solicitar juntamente a secretaria acadêmica, a declaração de conclusão, até que seu diploma seja devidamente registrado e entregue.

PORTAL DO ALUNO

Para acessar o Portal do Aluno, o(a) aluno deverá seguir as orientações detalhadas, já encaminhadas pela Secretaria Acadêmica, via e-mail, logo após a efetivação da matrícula. O acesso será individual, utilizando login (CPF) e senha (data de nascimento).

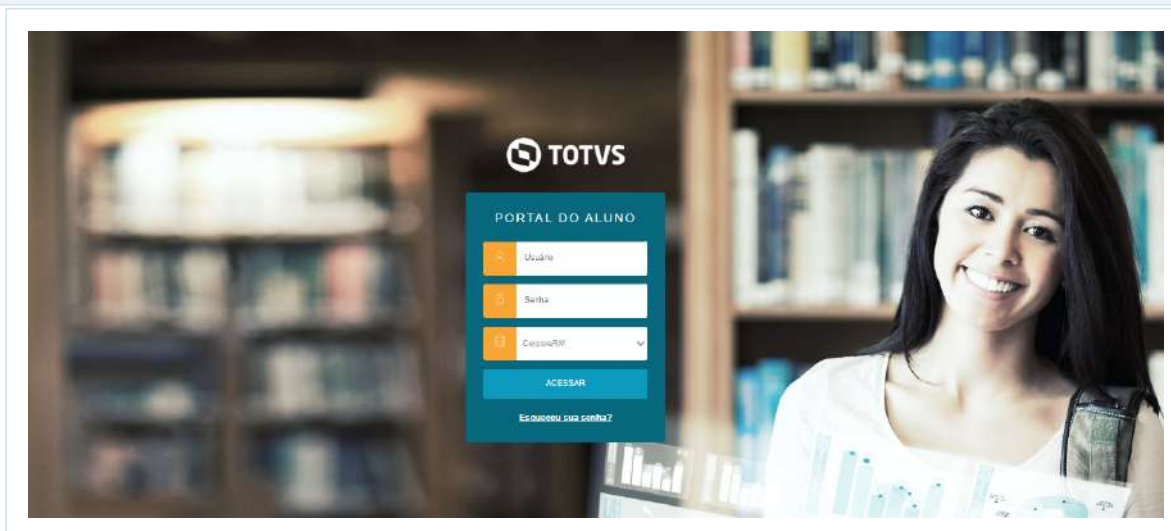
No Portal do Aluno, o(a) **aluno(a)** consegue verificar suas informações e realizar emissão de documentos acadêmicos e financeiros.

<https://faculdademoinhos.com.br/>

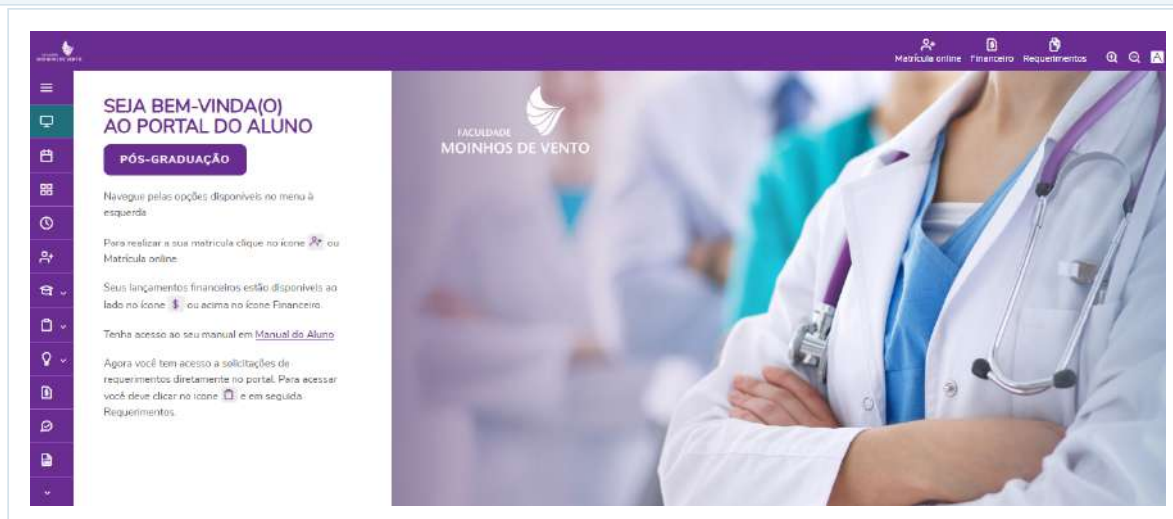
1) Clicar em Minha Área;



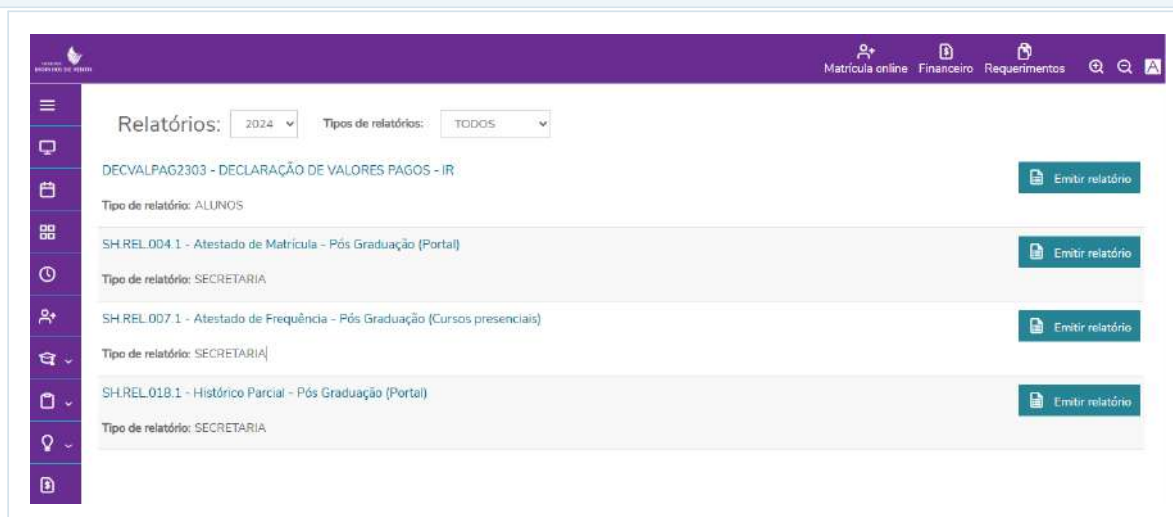
2) Inserir Usuário e Senha;



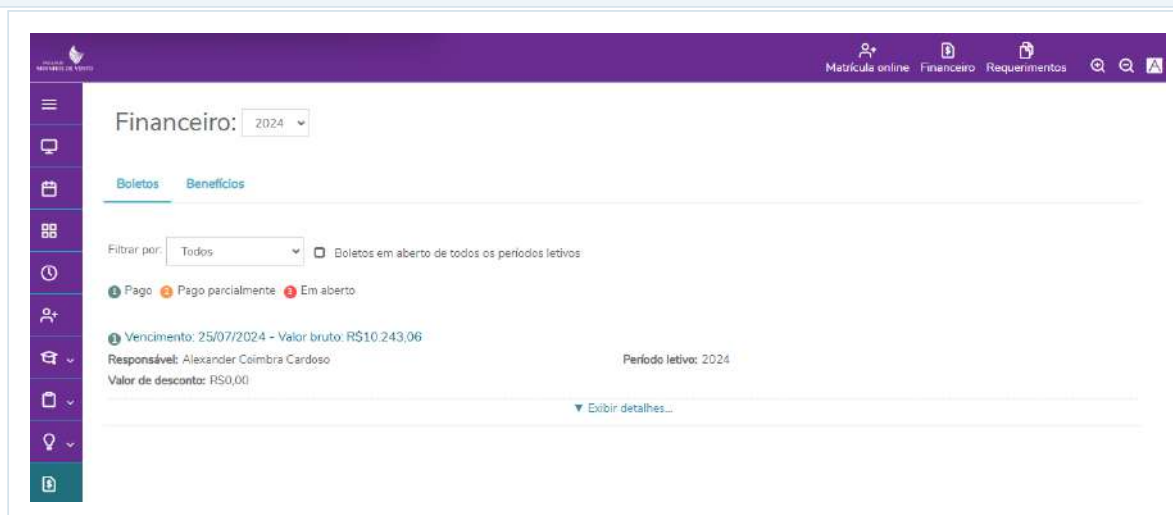
3) Clicar em Quadro de Horários para consultar os dias e horários das disciplinas matriculadas;



4) Clicar em Relatórios para Emissão de documentos e após clicar em Emitir Relatórios



5) Em financeiro o(a) aluno(a) consegue imprimir ou realizar o pagamento online de suas parcelas, clicando em Exibir Detalhes



AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, também conhecido como AVA, é um espaço dedicado exclusivamente aos alunos e docentes. Nele o(a) aluno(a) poderá ter acesso às aulas ao vivo, aulas conceituais disponíveis para download, realizar e enviar as atividades e comunicar-se com o Tutor, para os cursos EAD.

<https://faculdademoinhos.com.br/>

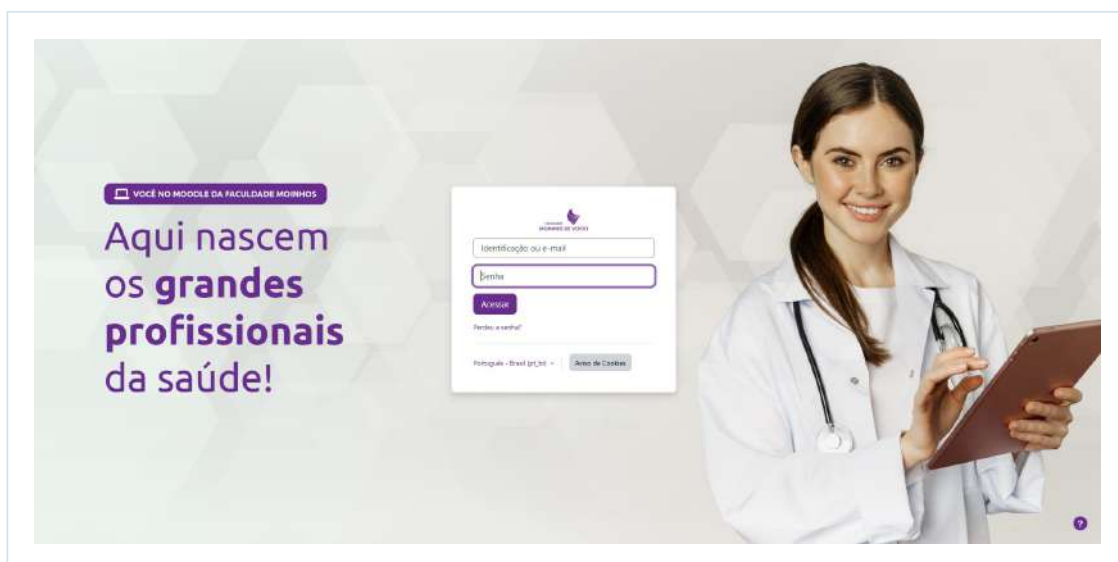
1) Clicar em Minha Área;



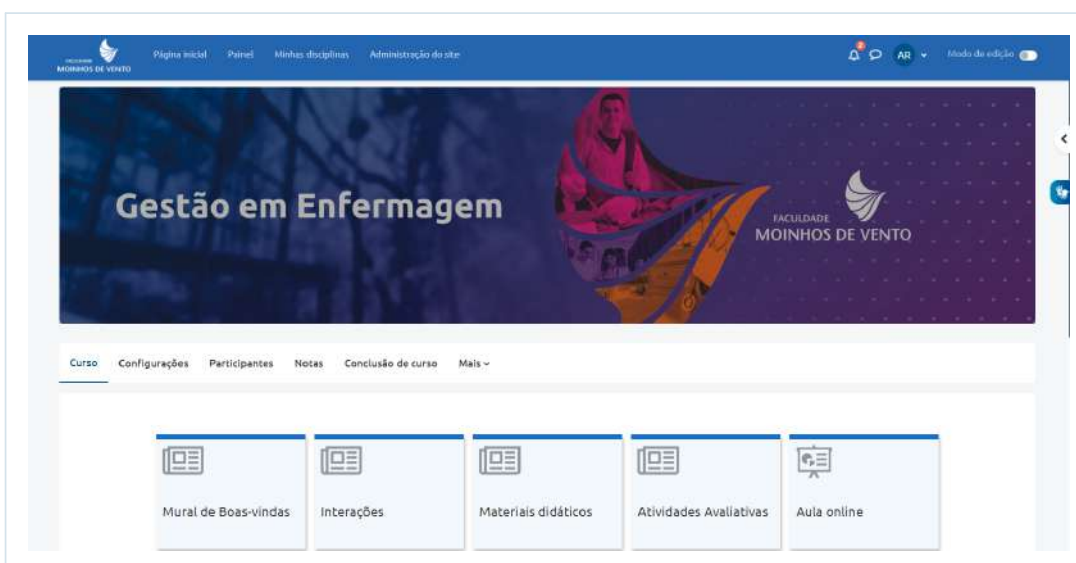
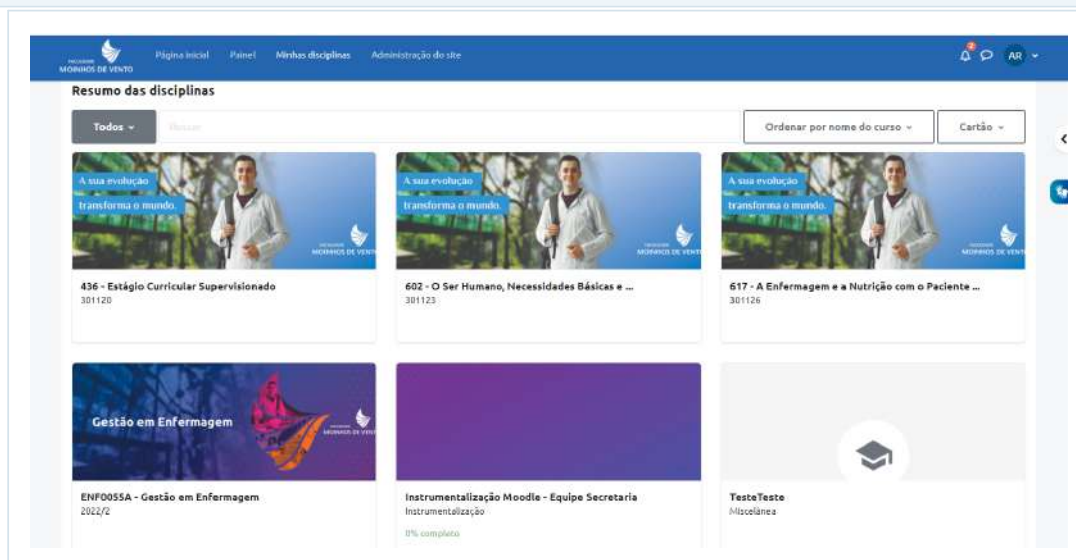
2) Clique em Acessar o Moodle;



3) Inserir usuário e senha;



4) Selecionar Minhas Disciplinas para consultar todas que está matriculado, e selecionar a disciplina desejada;



5) No painel da disciplina, você terá acesso aos módulos: Mural de Boas-Vindas, Interações, Materiais Didáticos, Atividades Avaliativas e Aula Online.

PESQUISA

Visando o desenvolvimento da ciência, tecnologia e da criação e difusão da cultura, a Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento incentiva seus alunos a participarem de atividades de pesquisa. Semestralmente, há abertura de editais de iniciação científica para os alunos da graduação publicados sempre no site da faculdade.

Já os alunos das especializações que tenham interesse no desenvolvimento de pesquisas devem contactar diretamente seu coordenador de curso ou coordenador pedagógico e se informar sobre possibilidades de inserção dentro dos grupos existentes na nossa instituição.

EXTENSÃO

Extensão é um dos pilares da educação superior. Apresenta em seus aspectos fundamentais a socialização do saber universitário e a coleta do saber não científico elaborado pela comunidade para que estruturando-o em bases científicas, reconstitua a sua origem.

O desenvolvimento das atividades estão pautadas nos aspectos que garantam o cumprimento da metodologia institucional “Interdisciplinaridade, aprendizagem da teoria à prática”, a sistematização dos dados da extensão com o uso de novas tecnologias da informação e a representação da IES nos órgãos e fóruns de discussão, que visam ao aprimoramento das ações do campo da Extensão no cenário educacional brasileiro.

Assim, a extensão emerge a partir da sua curricularização na graduação durante o processo de formação, eventos, seminários, simpósios, congressos e cursos de curta duração, os quais, somam de forma altamente qualitativa aos diferentes níveis de educação da nossa faculdade.

LABORATÓRIOS E RECURSOS COMPUTACIONAIS

Os laboratórios da Faculdade Moinhos de Vento atendem às necessidades dos cursos de graduação e pós-graduação e seguem as recomendações do Ministério da Educação.

Cada laboratório, de acordo com as suas finalidades, tem um profissional, ou um monitor responsável por garantir o bom uso, a segurança e a manutenção do mesmo.

1 Laboratório de Anatomia

1 Laboratório Morfofuncional

1 Laboratório Multidisciplinar

1 Hospital Simulado

1 Laboratório de Habilidades Médicas

1 Laboratório de Habilidades Cirúrgicas

1 Laboratório de Microscopia

1 Laboratório de Simulação realística

1 Laboratório de Informática Móvel

BIBLIOTECA

A Biblioteca é o órgão de Apoio Acadêmico e Acadêmico-administrativo, que oferece aos seus usuários os serviços de consulta local, empréstimo de material (local e domiciliar), auxílio à normatização de trabalhos científicos, acesso à internet e à base de dados da biblioteca, além de área para estudo individual e coletivo. Além disso, é importante destacar que a biblioteca da FACS MV possui também um catálogo virtual, disponível em:

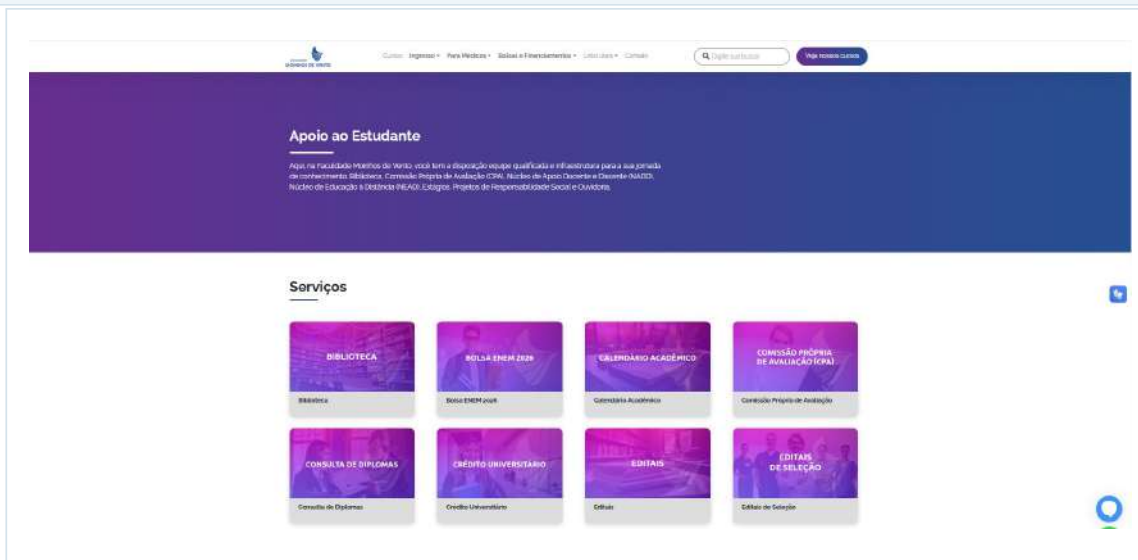
<https://hmv.phl.bib.br/> ou

<https://faculademoinhos.com.br/>

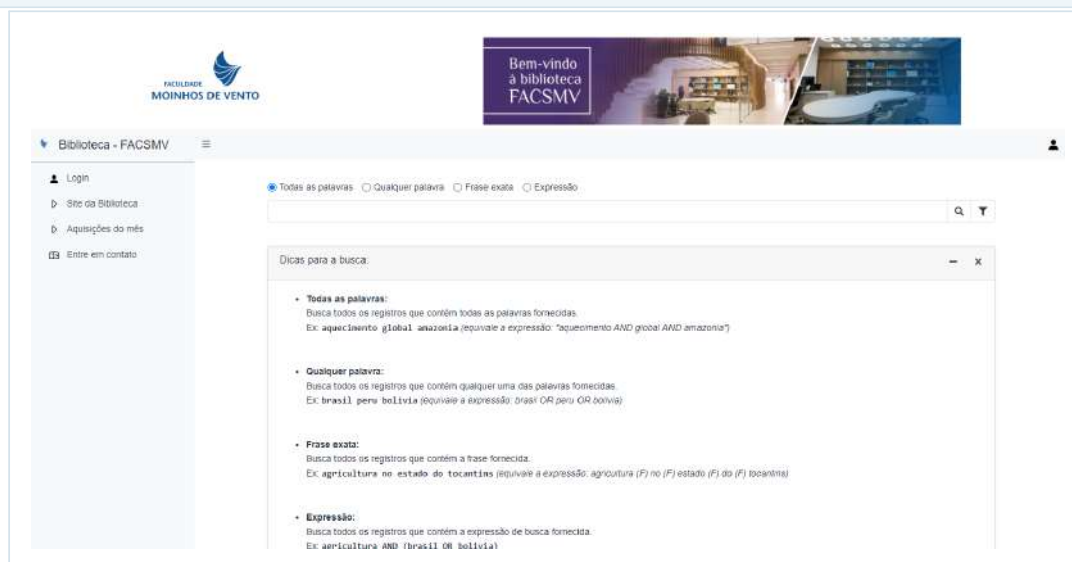
1) Clicar em Links Úteis



2) Selecionar Biblioteca;



3) Clicar em Login;



4) Inserir seu CPF e Senha previamente enviada;



5) Para buscar o livro desejado, basta clicar na barra de pesquisa;

6) Clicar no livro desejado

4/2329

Minha Biblioteca / Minha Biblioteca




DEJOURS, Christophe. **Trabalho, tecnologia e organização**. São Paulo: Blucher, 2008. ISBN 9788521215417.

Resumo:
A proposta desta coleção, Cadernos de TTO, Trabalho, Tecnologia e Organização é trazer para o espaço público uma leitura que permita uma reflexão sobre temas que, muitas vezes, são discutidos na academia ou no interior das organizações, mas que poucas vezes chegam ao espaço público. Os temas, muitas vezes polêmicos, interessam particularmente aqueles que buscam, além de um conhecimento mais aprofundado sobre questões relevantes para os mais diversos setores da economia, elementos que lhes permitam construir respostas para melhorar os resultados da produção e do trabalho, no que diz respeito à qualidade, à produtividade, à saúde e ao desenvolvimento profissional.

Palavras-chave:
MB SOCIAIS APLICADAS.

Biblioteca FACSMV

7) E o mesmo estará disponível para leitura.

Trabalho, tecnologia e organização

Christophe Dejours

Capítulo 1 - Avaliação: Uma problemática hesitante Sec1...

Capítulo 2- Tornar visível o invisível? Sec2.53

Capítulo 3 - Metodologia de avaliação: Sec2.58

Capítulo 4 - A avaliação: novos desafios, novas doutrinas Sec2...

Capítulo 5 - Um impensado da periferia: o trabalho do perito Sec2...

Capítulo 6 - Avaliação, quer goste ou não! Sec2...

Capítulo 7 - Os estragos da avaliação Sec2.79

Capítulo 8 - Repensar a avaliação Sec2.81

Cadernos de TTO, nº 2

Christophe Dejours

TRABALHO, TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO

Organizadores:
Laerte Idal Sznclwar
Fausto Leopoldo Mascia

1 / 32

APOIO DISCENTE

O Núcleo de Apoio ao Discente e Docente (NADD), que conta com pessoal qualificado para o atendimento das necessidades educacionais, quer em relação ao processo ensino-aprendizagem, comportamental, interação social ou em questões relativas às necessidades especiais. O NADD também possui atividades de apoio através de canais de comunicação e de interação, como: contato com o coordenador de curso, representação discente junto ao colegiado do curso, representação discente junto à CPA, dentre outras.

nadd@hmv.org.br

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento atua com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da Faculdade, seguindo diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e as disposições emanadas da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) em relação ao processo de auto avaliação institucional. Os instrumentos de auto avaliação desenvolvidos pela CPA, periodicamente, aplicados aos discentes, docentes e colaboradores, constituem importantes ferramentas e subsídios para o planejamento acadêmico, com o objetivo de melhorar a qualidade da formação do ensino superior, da produção do conhecimento e da extensão.

cpa@hmv.org.br

FINANCEIRO

O setor de Financeiro é responsável pelas informações financeiras do aluno, prestando serviços como emissão de boletos, controle de pagamentos, cobrança e renegociação, além de orientar e solucionar dúvidas decorrentes das mensalidades.

financeiro.iep@hmv.org.br

OUVIDORIA

A Ouvidoria da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento é um órgão de promoção e defesa dos direitos de docentes, discentes, colaboradores técnico-administrativos e comunidade externa vinculada à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e terá por finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional oferecendo ao corpo docente, discente, corpo técnico/administrativo e a comunidade externa um canal de comunicação com os órgãos superiores da instituição. A Ouvidoria recebe as demandas devidamente formalizadas através do email. A Ouvidoria tem o compromisso de responder à sua solicitação. Para tanto, é necessário que você se identifique. A FACSMV responsabiliza-se pelo sigilo com relação à identidade de quem utiliza este serviço.

ouvidoria@faculademoinhos.com.br

DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

São direitos dos alunos:

- Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Instituição;
- Será possível solicitar revisão de notas e faltas em até 48h após a divulgação de notas no Portal do Aluno, no semestre vigente da disciplina;
- Ter amplo acesso às informações referentes à oferta dos cursos de graduação, matriz curricular, duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis, critérios de avaliação e demais requisitos estabelecidos pela legislação (essas informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica);
- Participar do diretório acadêmico.

São deveres dos alunos:

- Frequentar as aulas e demais atividades curriculares;
- Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da Instituição, de acordo com princípios éticos condizentes;
- Integrar-se na comunidade acadêmica, desenvolvendo o espírito de equipe, a liderança e a solidariedade;
- Se representante estudantil, exercer a representação na forma prevista no Regimento, nos atos normativos e nas leis;
- Saudar, nos prazos acordados, suas obrigações financeiras para com a Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento;
- Avaliar, sempre que solicitado, as atividades acadêmicas, os professores, os gestores e os técnico-administrativos, os serviços técnicos e administrativos, sugerindo medidas em benefício das atividades e finalidades da Faculdade;
- Zelar pelo patrimônio da Instituição;
- Ter cuidado com os seus pertences. A FACSVM não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos nos espaços acadêmicos;
- Ao final do semestre o aluno deverá desocupar o armário que utiliza deixando-o aberto para higienização.

As penalidades disciplinares a serem aplicadas ao corpo discente são:

- Advertência Oral: quando desrespeitar qualquer membro da comunidade acadêmica, desobedecendo às determinações das autoridades acadêmicas ou perturbar a ordem do recinto da Instituição, causar prejuízo material ao patrimônio da instituição, hipótese em que estará sujeito a ressarcimentos. A advertência será comunicada verbalmente e registrada por escrito e arquivada pela coordenação do curso.
- Advertência por Escrito: quando incidir em qualquer das faltas enunciadas no item anterior, ou injuriar qualquer pessoa no recinto da instituição, causar prejuízo material ao patrimônio da instituição, hipótese em que estará sujeito a ressarcimentos. A repreensão será comunicada por escrito pela Comissão Disciplinar Processante, através de Inquérito Administrativo.
- Suspensão: quando reincidir em qualquer das faltas enunciadas no item anterior, Por desrespeito ou ofensa moral aos diretores da instituição, a qualquer membro do Corpo Docente, Tutorial e Técnico-administrativo, Por agressão a outro aluno(a); demonstrar improbidade nos trabalhos escolares, Por atentado doloso contra o patrimônio moral, científico, cultural ou material do FACSVM, Pela tentativa de impedimento do exercício de funções pedagógicas, científicas ou administrativas da instituição ou conduta infracionária aos preceitos e regimentos internos da instituição. A comunicação será feita por escrito pela comissão disciplinar processante, através de Inquérito Administrativo.
- Desligamento: nos casos de reincidência em qualquer das faltas enunciadas nos itens anteriores e ou nos demais casos previstos na legislação pertinente, atendendo a intensidade do fato, Por agressão aos diretores da instituição ou a qualquer membro do Corpo Docente, Tutorial e Técnico-administrativo, Por atos incompatíveis com a dignidade da vida escolar. A comunicação será realizada pela direção geral juntamente com o coordenador do curso.